



Caderno de REGULAMENTO DO Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Este regulamento estabelece regras gerais sobre as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrante do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Agronomia, obrigatório para integralização curricular e obtenção do título de Bacharel em Agronomia.

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO, DOS INSTRUMENTOS LEGAIS, DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º - O TCC é uma atividade obrigatória do Currículo do Curso de graduação em Agronomia, desenvolvida na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e consistirá de um trabalho a ser elaborado e apresentado individualmente pelo estudante e submetido à aprovação formal por uma comissão examinadora.

Art. 2º - O TCC configurar-se-á como um trabalho de pesquisa individual orientado, objetivando propiciar aos estudantes a oportunidade de aprofundamento temático; o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada, assim como o aprimoramento da capacidade de interpretação e de crítica científica.

Parágrafo único: O aluno poderá aproveitar o trabalho realizado no Programa de Iniciação Científica (PIBIC ou PIVIC), desde que seja com o mesmo orientador e seguindo as normas do TCC.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, o TCC deverá se manter nas seguintes premissas:

I. Permitir ao estudante a vivência de situações reais de investigação técnica e, ou científica que lhe possibilite a integração dos conhecimentos teóricos e práticos;

II. Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de valores de percepção crítica.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - A orientação para o desenvolvimento do TCC é garantida a todos os estudantes regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 5º - Estarão aptos a orientar os estudantes todos os professores que lecionem disciplinas no curso de Agronomia da Regional Jataí.

Art. 6º - Preferencialmente, o orientador será escolhido pelo estudante em consonância com a afinidade do tema escolhido.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese do estudante não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pelo Coordenador do TCC.

Art. 7º - Caberá ao Coordenador do TCC definir o número limite de discentes orientados por professor.

Art. 8º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do discente, o que não exime o orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 9º - Compete ao orientador:

- I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- II. Avaliar a relevância, a exequibilidade e a viabilidade técnica do projeto do TCC proposto pelo estudante;
- III. Orientar na elaboração do projeto do TCC e no seu desenvolvimento;
- IV. Encaminhar ao Coordenador do TCC as Atas de apresentação e defesa com o resultado da avaliação final do TCC e com a assinatura de todos os membros da Comissão Examinadora e a versão definitiva em CD contendo o arquivo em formato PDF.

Art. 10º - O orientador, se impossibilitado de desenvolver as atividades de orientação e/ou, que o estudante não esteja cumprindo com as atividades planejadas no projeto de pesquisa e cronograma, poderá encaminhar pedido de afastamento da orientação ao Coordenador de TCC, no prazo de pelo menos 60 (sessenta) dias letivos antes do término do semestre letivo.

CAPÍTULO III DO ORIENTADO

Art. 11º - Ao estudante caberá:

- I. Cumprir as normas estabelecidas neste regulamento;
- II. Elaborar e entregar o projeto de TCC nos prazos estipulados pelo Coordenador de TCC;
- III. Apresentar-se periodicamente ao orientador, para torná-lo ciente da execução do projeto de TCC e esclarecer dúvidas do TCC;
- IV. Entregar ao orientador e demais membros da banca examinadora uma cópia do TCC, num prazo de no mínimo 5 (cinco) dias corridos antes da data marcada para a apresentação e defesa;

Art. 12º - O estudante poderá mudar de orientador, desde que as razões apresentadas, por escrito, sejam aceitas pelo Coordenador de TCC no prazo de pelo menos 60 (sessenta) dias letivos antes do término do semestre letivo.

CAPITULO IV

DO COORDENADOR

Art. 13º - O coordenador responsável pelo TCC deverá ser pertencente ao quadro de professores lotados no Curso de Agronomia da Regional Jataí, ao qual competirá:

- I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- II. Definir datas de entrega de projeto.
- III. Definir data limite para defesa do TCC.
- IV. Indicar a banca de defesa do TCC.
- V. Lançar no sistema notas e frequências da disciplina TCC.

Art. 14º - Para o desempenho de sua função o coordenador contará com os seguintes instrumentos gerenciais:

- Cronograma de desenvolvimento da disciplina
- Declaração de aceite de orientação
- Controle de entrega de documentos pré-defesa
- Ficha de avaliação da parte escrita e defesa de TCC
- Controle de entrega do exemplar definitivo e da ata de defesa.

CAPÍTULO V

DA ELABORAÇÃO DO TCC

Art.15º - O TCC deverá ser apresentado na forma de um texto científico, enquadrando-se nas “Normas para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso”,

aprovadas no colegiado do Curso de Agronomia da Regional Jataí no que diz respeito à sua forma e apresentação.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TCC

Art. 16º - A data de apresentação e defesa do TCC será definida pelo orientador respeitando a data limite definida pelo coordenador do TCC.

Art. 17º - As normas de condução da defesa serão estabelecidas no plano de ensino da disciplina.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 18º - A Comissão Examinadora será composta por três membros, sendo um o orientador como presidente.

Art. 19º - Poderão compor a Comissão Examinadora, professores da UFG e profissionais de nível superior.

§ 1º Reserva-se o direito ao membro examinador recusar sua participação da Comissão Examinadora, caso o prazo estabelecido no Inciso IV do artigo 11 não seja cumprido.

§ 2º Caso algum membro da Comissão Examinadora não possa participar, nova data de defesa será marcada, assim como poderá ser constituída nova banca.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 20º - A avaliação do TCC será dividida em duas etapas:

- I. Apresentação oral e defesa do TCC perante a Comissão Examinadora;
- II. Trabalho escrito, de acordo com as normas estabelecidas, entregue à Comissão Examinadora.

§ 1º O estudante será considerado aprovado na disciplina TCC se obtiver média igual ou superior à nota mínima para aprovação de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás.

§ 2º As atribuições das notas da apresentação e do trabalho escrito deverão ser encaminhadas ao coordenador de TCC em forma de atas.

§ 3º A nota final será atribuída pelo coordenador de TCC conforme critérios estabelecidos no plano de ensino da disciplina.

Art. 21º - Após a aprovação do TCC, o trabalho corrigido deverá ser encaminhado ao coordenador de TCC, em formato PDF salvo em CD, em até cinco dias antes da data limite para publicação das notas e frequências das disciplinas do semestre corrente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Será assegurado ao estudante o direito de participação na autoria sobre o TCC e/ou artigo técnico-científico, conforme as disposições legais em vigor.

Parágrafo único. Qualquer trabalho científico extraído do TCC deverá resguardar os créditos do orientador.

Art. 23º - Os casos omissos ou transitórios serão apreciados e deliberados pela Coordenação de Curso de Agronomia da Regional Jataí UFG.

Apêndice I



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



NORMAS PARA REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Preparo dos Originais

1.1. Margens

As margens deverão ser de 2,5 cm nos lados superior, inferior, esquerdo e direito. Para tanto, a página deverá ser em formato A4, com espaçamento de 1,5, justificado, recuo de 1,25 cm na primeira linha do parágrafo e fonte Times New Roman 12.

2. Divisões

2.1. Da categoria Trabalho Científico

Capa

Página de rosto

Ficha catalográfica (Opcional)

Página de Aprovação

Agradecimentos (Opcional)

Resumo e Termos de Indexação

INTRODUÇÃO

MATERIAL E MÉTODOS

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS.

2.2. Da categoria Revisão Bibliográfica

Capa

Página de rosto

Ficha catalográfica (Opcional)

Página de Aprovação
Agradecimentos (Opcional)
Resumo e Termos de Indexação
INTRODUÇÃO
REVISÃO DE LITERATURA
CONSIDERAÇÕES GERAIS
REFERÊNCIAS

2.3. Numeração das Páginas

A partir da página de rosto até a última página devem ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração deve ser colocada no canto direito superior, obedecendo-se a margem direita e 1,5 cm abaixo do início da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12.

2.4. Capa

A capa deve conter os itens:

- a) Ao alto, centrado, a 5 cm da borda superior, em letras versais (todas maiúsculas), o nome da “UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS”;
- b) 1 linha abaixo, o nome da Regional "REGIONAL JATAÍ", igualmente centrado e em letras versais;
- c) 1 linha abaixo, o nome do curso ("CURSO DE AGRONOMIA"), igualmente centrado e em letras versais;
- d) 8 linhas abaixo, no centro da folha, o título do trabalho, igualmente, centrado e em letras versais;
- e) 6 linhas abaixo do título do trabalho, o nome do autor, em letras versais devidamente centrado;
- f) Embaixo, a 3 cm da borda inferior, o local ("Jataí, GO") e a data da defesa de TCC ("Setembro, 2015").
- g) Na Capa, deve-se adotar a fonte Times New Roman em negrito, tamanho 14 em espaçamento 1,5 cm.

2.4.1 Título

- Deve representar o conteúdo e o objetivo do trabalho.
- Deve ser grafado em letras maiúsculas e em negrito.

- Não deve conter nome científico, exceto de espécies pouco conhecidas; neste caso, apresentar somente o nome binário.
- Não deve conter subtítulo, abreviações, fórmulas e símbolos.

2.5. Página de Rosto

Na página de rosto estarão os seguintes elementos:

- a) Ao alto, centrado, a 5 cm da borda superior, em letras versais (todas maiúsculas), o nome do AUTOR;
- b) 7 linhas abaixo do nome do autor, no centro da folha, o título do trabalho, igualmente centrado e em letras versais;
- c) 4 linhas abaixo, com recuo de 8 cm a esquerda, alinhamento justificado os dizeres: "Trabalho apresentado à Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, como parte das exigências do Curso de Graduação em Agronomia, para obtenção do título de Bacharel em Agronomia";
- d) 3 linhas abaixo, alinhado a esquerda, o nome do orientador com a titulação;
- e) Embaixo, a 3 cm da borda inferior, o local (Jataí, GO) e a data da defesa de TCC (Setembro, 2015).
- f) Na página de Rosto, deve-se adotar a fonte Times New Roman sem negrito, tamanho 12 em espaçamento 1,5 cm.

2.6 Ficha catalográfica (Opcional)

A ficha catalográfica é opcional e deverá ser solicitada a biblioteca da UFG – Regional Jataí.

2.7. Página de Aprovação

Após a página de rosto, está a página de aprovação na qual devem estar incluídos os seguintes elementos:

- a) Ao alto, centrado, a 5 cm da borda superior, em letras versais (todas maiúsculas), o título do relatório ("TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO...");
- b) 5 linhas abaixo, o nome do AUTOR, alinhado à direita da página e em letras versais;
- c) 5 linhas abaixo do nome do autor, a frase: "Aprovado em: // .", referente à data de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (data de defesa);
- d) 3 linhas abaixo desta frase, a frase: "Comissão Julgadora:";

- e) Logo abaixo, a 2 linhas, os nomes dos participantes da Comissão Julgadora, seguidos de suas respectivas instituições;
- f) Embaixo dos nomes dos participantes da Comissão Julgadora, o nome de suas respectivas instituições.
- g) Na Página de Aprovação, deve-se adotar a fonte Times New Roman sem negrito, tamanho 12 em espaçamento 1,5 cm.

2.8. Agradecimentos (Opcional)

- A palavra **AGRADECIMENTOS** deve ser centralizada e grafada em negrito, com letras maiúsculas.
- Devem ser breves e diretos, iniciando-se com "Ao, Aos, À ou Às" (pessoas ou instituições).
- Devem conter o motivo do agradecimento.

2.9. Resumo

- O termo Resumo deve ser grafado em letras minúsculas, exceto a letra inicial, na margem esquerda, e separado do texto por travessão.
- Deve conter, no máximo, 250 palavras, incluindo números, preposições, conjunções e artigos.
- Deve ser elaborado em frases curtas e conter o objetivo, o material e os métodos, os resultados e a conclusão.
- Não deve conter citações bibliográficas nem abreviaturas.
- O final do texto deve conter a principal conclusão, com o verbo no presente do indicativo.

2.10. Termos para indexação

- A expressão Termos para indexação, seguida de dois-pontos, deve ser grafada em letras minúsculas, exceto a letra inicial.
- Os termos devem ser separados por vírgula e iniciados com letra minúscula.
- Devem ser no mínimo três e no máximo seis, considerando-se que um termo pode possuir duas ou mais palavras.
- Não devem conter palavras que compoñham o título.
- Devem conter o nome científico (só o nome binário) da espécie estudada.

2.11. Introdução

- A palavra **INTRODUÇÃO** deve ser centralizada e grafada com letras maiúsculas e em negrito.
- Deve apresentar a justificativa para a realização do trabalho, situar a importância do problema científico a ser solucionado e estabelecer sua relação com outros trabalhos publicados sobre o assunto.
- O último parágrafo deve expressar o objetivo de forma coerente com o descrito no início do Resumo.

2.12. Material e Métodos

- A expressão **MATERIAL E MÉTODOS** deve ser centralizada e grafada em negrito; os termos Material e Métodos devem ser grafados com letras maiúsculas.
- Deve ser organizado, de preferência, em ordem cronológica.
- Deve apresentar a descrição do local, a data e o delineamento do experimento, e indicar os tratamentos, o número de repetições e o tamanho da unidade experimental.
- Deve conter a descrição detalhada dos tratamentos e variáveis.
- Deve-se evitar o uso de abreviações ou as siglas.
- Os materiais e os métodos devem ser descritos de modo que outro pesquisador possa repetir o experimento.
- Devem ser evitados detalhes supérfluos e extensas descrições de técnicas de uso corrente.
- Deve conter informação sobre os métodos estatísticos e as transformações de dados.
- Deve-se evitar o uso de subtítulos; quando indispensáveis, grafá-los em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial, na margem esquerda da página.

2.13. Resultados e Discussão

- A expressão **RESULTADOS E DISCUSSÃO** deve ser centralizada e grafada em negrito, com letras maiúsculas.
- Todos os dados apresentados em tabelas ou figuras devem ser discutidos.
- As tabelas e figuras são citadas sequencialmente.
- Os dados das tabelas e figuras não devem ser repetidos no texto, mas discutidos em relação aos apresentados por outros autores.
- Evitar o uso de nomes de variáveis e tratamentos abreviados.
- Evitar a discutir dados não apresentados.

- Evitar afirmações que não possam ser sustentadas pelos dados obtidos no próprio trabalho ou por outros trabalhos citados.
- As chamadas às tabelas ou às figuras devem ser feitas no final da primeira oração do texto em questão; se as demais sentenças do parágrafo referirem-se à mesma tabela ou figura, não é necessária nova chamada.
- Não apresentar os mesmos dados em tabelas e em figuras.
- As novas descobertas devem ser confrontadas com o conhecimento anteriormente obtido.

2.13.1 Tabelas

- As tabelas devem ser numeradas sequencialmente, com algarismo arábico, e apresentadas logo após a citação no texto.
- Devem ser autoexplicativas.
- Seus elementos essenciais são: título, cabeçalho, corpo (colunas e linhas) e coluna indicadora dos tratamentos ou das variáveis.
- Os elementos complementares são: notas-de-rodapé e fontes bibliográficas.
- O título, com ponto no final, deve ser precedido da palavra Tabela, em negrito; deve ser claro, conciso e completo; deve incluir o nome (vulgar ou científico) da espécie e das variáveis dependentes.
- No cabeçalho, os nomes das variáveis que representam o conteúdo de cada coluna devem ser grafados por extenso; se isso não for possível, explicar o significado das abreviaturas no título ou nas notas-de-rodapé.
- Todas as unidades de medida devem ser apresentadas segundo o Sistema Internacional de Unidades.
- Nas colunas de dados, os valores numéricos devem ser alinhados pelo último algarismo.
- Nenhuma célula (cruzamento de linha com coluna) deve ficar vazia no corpo da tabela; dados não apresentados devem ser representados por hífen, com uma nota-de-rodapé explicativa.
- Na comparação de médias de tratamentos são utilizadas, no corpo da tabela, na coluna ou na linha, à direita do dado, letras minúsculas ou maiúsculas, com a indicação em nota-de-rodapé do teste utilizado e a probabilidade.
- Devem ser usados fios horizontais para separar o cabeçalho do título, e do corpo; usá-los ainda na base da tabela, para separar o conteúdo dos elementos complementares.

Fios horizontais adicionais podem ser usados dentro do cabeçalho e do corpo; não usar fios verticais.

- Notas de rodapé das tabelas

- Notas de fonte: indicam a origem dos dados que constam da tabela; as fontes devem constar nas referências.

- Notas de chamada: são informações de caráter específico sobre partes da tabela, para conceituar dados. São indicadas em algarismo arábico, na forma de expoente, entre parênteses, à direita da palavra ou do número, no título, no cabeçalho, no corpo ou na coluna indicadora. São apresentadas de forma contínua, sem mudança de linha, separadas por ponto.

- Para indicação de significância estatística, são utilizadas, no corpo da tabela, na forma de expoente, à direita do dado, as chamadas ^{ns} (não-significativo); * e ** (significativo a 5 e 1% de probabilidade, respectivamente).

2.13.2 Figuras

- São consideradas figuras: gráficos, desenhos, mapas e fotografias usados para ilustrar o texto.

- Só devem acompanhar o texto quando forem absolutamente necessárias à documentação dos fatos descritos.

- O título da figura, sem negrito, deve ser precedido da palavra Figura, do número em algarismo arábico, e do ponto, em negrito.

- Devem ser autoexplicativas.

- A legenda (chave das convenções adotadas) deve ser incluída no corpo da figura, no título, ou entre a figura e o título.

- Nos gráficos, as designações das variáveis dos eixos X e Y devem ter iniciais maiúsculas, e devem ser seguidas das unidades entre parênteses.

- Figuras não-originais devem conter, após o título, a fonte de onde foram extraídas; as fontes devem ser referenciadas.

- O crédito para o autor de fotografias é obrigatório, como também é obrigatório o crédito para o autor de desenhos e gráficos que tenham exigido ação criativa em sua elaboração.

- As unidades, a fonte (Times New Roman) e o corpo das letras em todas as figuras devem ser padronizados.

- Os pontos das curvas devem ser representados por marcadores contrastantes, como: círculo, quadrado, triângulo ou losango (cheios ou vazios).
- As curvas devem ser identificadas na própria figura, evitando o excesso de informações que comprometa o entendimento do gráfico.
- Usar fios com, no mínimo, 3/4 ponto de espessura.
- Não usar negrito nas figuras.

2.14. Conclusões

- O termo **CONCLUSÕES** deve ser centralizado e grafado em negrito, com letras maiúsculas.
- Devem ser apresentadas em frases curtas, sem comentários adicionais, com o verbo no presente do indicativo.
- Devem ser elaboradas com base no objetivo do trabalho.
- Devem apresentar as descobertas da pesquisa.
- Devem ser numeradas e no máximo cinco.

2.15. Referências

- A palavra **REFERÊNCIAS** deve ser centralizada e grafada em negrito, com letras maiúsculas.
- Sugere-se que sejam adotadas fontes atuais (últimos 10 anos), com a maioria oriunda de artigos de periódicos.
- Devem ser normalizadas de acordo com a NBR 6023 da ABNT, com as adaptações descritas a seguir.
- Devem ser apresentadas em ordem alfabética dos nomes dos autores, separados por ponto-e-vírgula, sem numeração.
- Devem apresentar os nomes de todos os autores da obra.
- Devem conter os títulos das obras ou dos periódicos grafados em negrito.
- Devem conter somente a obra consultada, no caso de citação de citação.
- Todas as referências devem registrar uma data de publicação, mesmo que aproximada.
- Devem ser trinta, no máximo.

Exemplos:

- Artigos de Anais de Eventos (aceitos apenas trabalhos completos)

AHRENS, S. **A fauna silvestre e o manejo sustentável de ecossistemas florestais.** In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO SOBRE MANEJO FLORESTAL, 3., 2004, Santa Maria. Anais. Santa Maria: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, 2004. p.153-162.

- Artigos de periódicos

SANTOS, M.A. dos; NICOLÁS, M.F.; HUNGRIA, M. Identificação de QTL associados à simbiose entre *Bradyrhizobium japonicum*, *B. elkanii* e soja. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v.41, p.67-75, 2006.

- Capítulos de livros

AZEVEDO, D.M.P. de; NÓBREGA, L.B. da; LIMA, E.F.; BATISTA, F.A.S.; BELTRÃO, N.E. de M. Manejo cultural. In: AZEVEDO, D.M.P.; LIMA, E.F. (Ed.). **O agronegócio da mamona no Brasil.** Campina Grande: Embrapa Algodão; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2001. p.121-160.

- Livros

OTSUBO, A.A.; LORENZI, J.O. **Cultivo da mandioca na Região Centro-Sul do Brasil.** Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste; Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2004. 116p. (Embrapa Agropecuária Oeste. Sistemas de produção, 6).

- Teses

HAMADA, E. **Desenvolvimento fenológico do trigo (cultivar IAC 24 - Tucuruí), comportamento espectral e utilização de imagens NOAA-AVHRR.** 2000. 152p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

- Fontes eletrônicas

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE. **Avaliação dos impactos econômicos, sociais e ambientais da pesquisa da Embrapa Agropecuária Oeste**: relatório do ano de 2003. Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2004. 97p. (Embrapa Agropecuária Oeste. Documentos, 66). Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2006.

CITAÇÕES

- Não são aceitas citações de comunicação pessoal, documentos no prelo ou qualquer outra fonte, cujos dados não tenham sido publicados.
- Evitar citações de resumo expandido publicados em anais de eventos científicos.
- Devem ser normalizadas de acordo com a NBR 6023 da ABNT, com as adaptações descritas a seguir.

Redação das citações dentro de parênteses

- Citação com um autor: sobrenome grafado com a primeira letra maiúscula, seguido de vírgula e ano de publicação.
- Citação com dois autores: sobrenomes grafados com a primeira letra maiúscula, separados pelo "e" comercial (&), seguidos de vírgula e ano de publicação.
- Citação com mais de dois autores: sobrenome do primeiro autor grafado com a primeira letra maiúscula, seguido da expressão et al., em fonte normal, vírgula e ano de publicação.
- Citação de mais de uma obra: deve obedecer à ordem cronológica e em seguida à ordem alfabética dos autores.
- Citação de mais de uma obra dos mesmos autores: os nomes destes não devem ser repetidos; colocar os anos de publicação separados por vírgula.
- Citação de citação: sobrenome do autor e ano de publicação do documento original, seguido da expressão "citado por" e da citação da obra consultada.
- Deve ser evitada a citação de citação, pois há risco de erro de interpretação; no caso de uso de citação de citação, somente a obra consultada deve constar da lista de referências.

Redação das citações fora de parênteses

- Citações com os nomes dos autores incluídos na sentença: seguem as orientações anteriores, com os anos de publicação entre parênteses; são separadas por vírgula.

Fórmulas, expressões e equações matemáticas

- Devem ser iniciadas à margem esquerda da página e apresentar tamanho padronizado da fonte Times New Roman.
- Não devem apresentar letras em itálico ou negrito, à exceção de símbolos escritos convencionalmente em itálico.

2.16. Versão final aprovada

A versão final aprovada será arquivada na Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. Deve ser em CD e o arquivo salvo em formato pdf. Normas específicas serão repassadas pelo coordenador de TCC.

Apêndice II



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____ na
condição de Professor (a) da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí,
lotado(a) no Curso de _____, declaro aceitar
o(a) discente _____,
matrícula nº _____, como meu(minha) orientado(a),
para supervisioná-lo(a) na elaboração do seu trabalho de conclusão de curso-
TCC.

Jataí, ____ / ____ / ____

Orientador (a)

Apêndice III



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO

À

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso de Agronomia
UFG – Regional Jataí

Jataí, ___ / ___ / ___

Solicitamos por meio deste à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Agronomia da UFG – Regional Jataí, o cancelamento da orientação realizada pelo professor (a)

ao acadêmico (a) _____,
conforme justificativa em anexo.

Estando ambos cientes e por ser verdade, assinamos este documento.

Atenciosamente,

Orientador (a)

Acadêmico (a)

Deferido () Indeferido ()

BR 364 km 193 – Jataí – Goiás - 75801-615 – Fone: (64) 3606-8211

Apêndice IV



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



DECLARAÇÃO DE TRABALHO APTO A DEFESA

Eu, Professor (a) _____,
declaro para os devidos fins, que o trabalho do meu orientado (a), o (a)
acadêmico (a) _____,
encontra-se concluído e está apto para ser apresentado.

Estando ciente e por ser verdade, assino este documento.

Jataí, ___ / ___ / ___

Orientador (a)

Apêndice V



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



**TERMO DE AGENDAMENTO E ACEITE PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TCC**

Acadêmico(a) _____

Título completo do TCC: _____

Orientador(a): _____

Avaliador(a) I: _____

Avaliador(a) II: _____

Solicitamos agendamento para defesa a realizar-se no dia _____ de _____ de _____, às _____ hs. Declaramos estar ciente que a data acima não sofrerá alteração, salvo autorização da Coordenação de TCC, após avaliação da justificativa. Declaramos ainda que recebemos o exemplar referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Jataí, ____/____/____

Acadêmico(a)

Orientador(a)

Avaliador(a) I

Avaliador(a) II

Apêndice VI



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
PESQUISA**

Acadêmico(a): _____

Avaliador (a): _____

TRABALHO ESCRITO		
ELEMENTOS	VALOR	NOTA
Capa e folha de rosto	0,5	
Resumo	1,0	
Introdução	1,5	
Material e Métodos	2,0	
Resultados e Discussão	3,0	
Conclusões	1,0	
Referências	1,0	
TOTAL	10,0	
APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO		
ELEMENTOS	VALOR	NOTA
Organização e estrutura da apresentação	2,0	
Capacidade de transmissão do conteúdo	2,0	
Tempo	1,0	
Autocontrole, postura e vocabulário	2,0	
Arguição	3,0	
TOTAL	10,0	

Jataí, ____ / ____ / ____.

Avaliador(a)

BR 364 km 193 – Jataí – Goiás - 75801-615 – Fone: (64) 3606-8211



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Acadêmico(a): _____

Avaliador (a): _____

TRABALHO ESCRITO		
ELEMENTOS	VALOR	NOTA
Capa e folha de rosto	0,5	
Resumo	1,0	
Introdução	1,5	
Referencial teórico	4,5	
Considerações finais	1,5	
Referências	1,0	
TOTAL	10,0	
APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO		
ELEMENTOS	VALOR	NOTA
Organização e estrutura da apresentação	2,0	
Capacidade de transmissão do conteúdo	2,0	
Tempo	1,0	
Autocontrole, postura e vocabulário	2,0	
Arguição	3,0	
TOTAL	10,0	

Jataí, ____/____/____.

Avaliador(a)

BR 364 km 193 – Jataí – Goiás - 75801-615 – Fone: (64) 3606-8211

Apêndice VII



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



ATA

Às _____ (____:____) horas do dia _____ do mês
de _____ do ano de _____ realizou-se na UFG –
Regional Jataí a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
do(a) acadêmico(a) _____,
matriculado no Curso de Agronomia com o Título

sob a orientação do(a) Professor(a) _____,
tendo como avaliador(a) I _____
e avaliador(a) II _____ na
qual o(a) acadêmico(a) obteve nota _____ (,) no
trabalho escrito e _____ (,) na
apresentação oral obtendo como média final _____(,).

Jataí, ____/ ____/ ____

Orientador(a)

Avaliador(a) I

Avaliador(a) II

BR 364 km 193 – Jataí – Goiás - 75801-615 – Fone: (64) 3606-8211

Apêndice VIII



Universidade Federal de Goiás
Regional Jataí
Curso de Agronomia
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC



DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA FINAL

Eu, _____ na
condição de Professor(a) orientador(a) declaro para os devidos fins, que as
considerações pertinentes apontadas pelos membros da banca examinadora,
referentes ao TCC intitulado _____

_____,
foram realizadas pelo(a) acadêmico(a) _____
e que foi realizada a conferência final de todos os detalhes de minha
responsabilidade.

Orientador(a)

BR 364 km 193 – Jataí – Goiás - 75801-615 – Fone: (64) 3606-8211